

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0089 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

"Abre crédito suplementar
às Unidades Orçamentárias
que menciona no valor de
R\$ 436.933,00
e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o
inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art.
8º da Lei nº 2.529 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s)
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

23.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23.92.08.244.1032.646-339030 4.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91 - FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

24.91.12.361.1032.580-319094 11.000,00

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.1032.595-339047 2.800,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.122.1032.671-319011 62.015,00

25.91.10.122.1032.671-319011 222.801,00

25.91.10.122.1032.671-319094 20.300,00

25.91.10.122.1032.671-319113 2.100,00

25.91.10.301.1032.674-339039 7.500,00

25.91.10.302.1032.680-339039 6.410,00

25.91.10.302.1032.697-319011 55.377,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.91 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.91.27.812.1034.170-335041 1.500,00

27.91.27.812.1034.170-339031 2.980,00

3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

31.92 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

31.92.26.452.1034.190-339093 32.000,00

3300 - GOVERNADORIA

33.91 - FUNDO MUN.DE PRESERV.DO PATRIMÔNIO HIST.
CULT.CRBÁ

33.91.13.391.1014.242-339039 3.150,00

33.91.13.391.1014.243-449051 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

23.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23.92.08.244.1032.636-449051 4.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91 - FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

24.91.12.365.1032.583-319004 11.000,00

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.1032.595-339039 2.800,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.122.1032.671-339030 17.737,00

25.91.10.122.1032.671-339030 25.181,00

25.91.10.122.1032.671-449052 1.100,00

25.91.10.122.1032.671-449052 197.620,00

25.91.10.122.1032.672-339039 3.000,00

25.91.10.301.1032.674-339014 5.354,00

25.91.10.301.1032.674-339033 1.540,00

25.91.10.301.1032.675-449051 29.583,00

25.91.10.301.1032.676-339039 606,00

25.91.10.302.1032.680-339014 6.410,00

25.91.10.302.1032.680-339039 22.400,00

25.91.10.302.1032.697-339030 9.933,00

25.91.10.302.1032.697-339039 45.444,00

25.91.10.303.1032.688-339032 1.697,00

25.91.10.304.1032.684-339039 8.898,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.91 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA

27.91.27.812.1034.170-339033 4.380,00

27.91.27.812.1034.170-459061 100,00

3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

31.92 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

31.92.26.452.1034.191-339030 1.700,00

31.92.26.452.1034.191-339033 6.200,00

31.92.26.452.1034.191-339039 18.600,00

31.92.26.452.1034.193-339032 3.500,00

31.92.26.452.1034.193-339036 1.000,00

31.92.26.452.1034.193-449052 1.000,00

3300 - GOVERNADORIA

33.91 - FUNDO MUN.DE PRESERV.DO PATRIMÔNIO HIST.
CULT.CRBÁ

33.91.13.391.1014.242-339014 1.000,00

33.91.13.391.1014.242-339030 2.000,00

33.91.13.391.1014.242-339033 150,00

33.91.13.391.1034.241-339039 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2a37995f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>